Por determinação judicial a empresa **(B&M Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Ltda) Posto Z+Z,** vem a publico divulgar a seguinte contrapropaganda: "Esta empresa foi condenada judicialmente, em ação proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado marca de combustível que não fornecia durante todo o ano de 2004, o que caracteriza **PUBLICIDADE ENGANOSA.**"

EDITAL DE CITAÇÃO Ação Monitória Prazo: 30 Dias Autos N.° 825-13.2015.811.0041 Parte Autora: Banco do Brasil S/A Parte Ré: **Marcia M. Pinto de Souza** – Atual Liart Decor, Iluminação – CNPJ N° 08.147.587/0001-78 e Jairo Aparecido Torquetti – CPF N° 487611761-68 Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R$ 53.112,59. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das alegações da parte autora: Em 21 de fevereiro de 2013, os requeridos emitiram junto ao Banco do Brasil, ora requerente, Cédula de Crédito Comercial Registrada sob o n° 40/00555-0, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser paga em 60 parcelas mensais e consecutivas, cada uma no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais), acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 15/06/2013 e a ultima em 15/05/2018. Ocorre que a Requerida não efetuou nenhum pagamento previsto, sendo que o montante atualizado da dívida, dezembro de 2014, perfaz o montante de R$ 53.112,59 (cinqüenta e três mil, cento e doze reais e cinqüenta e nove centavos). Houve tentativa do recebimento do débito, porém restou infrutífera, de modo que a única alternativa restante foi o ajuizamento da presente demanda em face dos Requeridos. Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2017.

(19 E 20/12/2017)

REQUERIMENTO PARA EDITAL

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, concede em São Paulo/SP, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrine, 105, 3º andar, conjunto 31, torre 3, Thera Corporate, de cidade Monções, neste ato representada por sua bastante procuradora Dra. Kelly Durazzo Nadeu, advogada, inscrita na OAB/SP nº 335.337 (conforme instrumentos de procuração depositado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Marília – São Paulo, em 13/01/2017, livro 483, fl. 79/80),), solicitamos que seja providenciada a intimação do devedor ATRAVÉS DE EDITAL como segue:
CONTRATANTE: GISLAINE PIVELO PEREIRA
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Jatobá, 1ª torre 2 apto 201 – Jd. Imperial II – Cuiabá/MT CEP: 78.076-040.

DADOS DO CONTRATO: Nº 36036 quadra 15 lote 17 **formalizado em** 24/05/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 9.397,59 (nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente aos meses de Julho de 2016 à Outubro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 939,75 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e esta Signatária adotar as medidas legais cabíveis.
Atenciosamente **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**
PP Dra. Kelly Durazzo Nadeu
OAB/SP nº 335.337

REQUERIMENTO PARA EDITAL

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** concede em São Paulo/SP, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrine, 105, 3º andar, conjunto 31, torre 3, Thera Corporate, de cidade Monções, neste ato representada por sua bastante procuradora Dra. Kelly Durazzo Nadeu, advogada, inscrita na OAB/SP nº 335.337 (conforme instrumentos de procuração depositado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Marília – São Paulo, em 13/01/2017, livro 483, fl. 79/80),), solicitamos que seja providenciada a intimação do devedor ATRAVÉS DE EDITAL como segue:
CONTRATANTE: ILTON BOTELHO DA COSTA CAMPOS
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Da Guarita, 86 Qd e Cond Terra Nova – bairro 23 de Setembro – Varzea Grande/MT – CEP: 78.110-903.

DADOS DO CONTRATO: Nº 35178 quadra 15 lote 12 **formalizado em** 28/01/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 31.614,80 (trinta e um mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) referente aos meses de Fevereiro de 2016 à Outubro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 3.161,48 (três mil cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e esta Signatária adotar as medidas legais cabíveis.
Atenciosamente **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**
PP Dra. Kelly Durazzo Nadeu
OAB/SP nº 335.337

REQUERIMENTO PARA EDITAL

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** concede em São Paulo/SP, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrine, 105, 3º andar, conjunto 31, torre 3, Thera Corporate, de cidade Monções, neste ato representada por sua bastante procuradora Dra. Kelly Durazzo Nadeu, advogada, inscrita na OAB/SP nº 335.337 (conforme instrumentos de procuração depositado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Marília – São Paulo, em 13/01/2017, livro 483, fl. 79/80),), solicitamos que seja providenciada a intimação do devedor ATRAVÉS DE EDITAL como segue:
CONTRATANTE: JOAO FELIPE SUCOLOTTI CRESPANI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Presidente Juscelino Kubistchek, 783 – Castelandia – Primavera do leste/MT - CEP: 78.850-000.

DADOS DO CONTRATO: Nº 35201 quadra 02 lote 34 **formalizado em** 22/01/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 43.562,90 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) referente aos meses de Maio de 2016 à Outubro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 4.356,29 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e esta Signatária adotar as medidas legais cabíveis.
Atenciosamente **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**
PP Dra. Kelly Durazzo Nadeu
OAB/SP nº 335.337

SINEPE/MT

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL

PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL URBANA 2018

Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, as empresas, micro empresas, firmas individuais, empresas de pequeno porte, fundações, cooperativas, associações, os estabelecimentos de ensino mantidos pelo SESC, SESI e pelos Serviços Nacionais de aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAT, SENAR e outros), autarquias, sejam matrizes, filiais ou sucursais mantenedoras de Estabelecimentos em todos os níveis e modalidades de ensino no Estado de Mato Grosso pertencente à categoria econômica da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e Cultura, ficam pelo presente edital **NOTIFICADA** para recolherem a Contribuição Sindical Patronal Urbana do exercício 2018, com vencimento em 31 de janeiro de 2018 ao Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINEPE-MT, CNPJ/MF nº. 00.963.876/001-33, Código da Entidade Sindical nº. 000.015.252.02710-6, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº. 455, 1º andar, Bairro Araés – 7800-100 - Cuiabá-MT, cujo valor deverá ser calculado pela tabela abaixo, elaborada pela CONFENEN – Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino. O recolhimento da Contribuição Sindical fora do prazo legal será acrescido de multa, juros e demais cominações previstas no artigo 600 da CLT e nas penalidades previstas nos artigos 598, 606 e seguintes da CLT. Demais dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (65) 3621-4548 ou por e-mail: sinepe-mt@sinepe-mt.org.br.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
Vigência: JANEIRO / 2018.

Nº DE ALUNOS MATRICULADOS (NO FINAL DE 2017)	VALOR A PAGAR
Até 60 alunos	R$ 282,00
De 061 a 100 alunos	R$ 563,00
De 101 a 200 alunos	RS 937,00
De 201 a 400 alunos	R$ 1.406,00
De 401 a 600 alunos	R$ 1.874,00
De 601 a 800 alunos	R$ 2.343,00
De 801 a 1000 alunos	R$ 2.811,00
De 1001 a 1500 alunos	R$ 4.685,00
De 1501 a 2500 alunos	R$ 9.370,00
De 2501 a 4000 alunos	R$ 14.055,00
De 4001 a 10000 alunos	R$ 18.740,00
Acima de 10000 alunos	R$ 23.425,00

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

Gelson Menegatti Filho
Presidente do SINEPE-MT

(14,15 E 19/12/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT
RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio do Leiloeiro, torna público para todos os interessados, o resultado do Leilão 001/2017, cujo objeto trata-se de **alienação de bens do patrimônio municipal ao qual serão leiloados veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Araguaia**. Os itens 12,13 e 14 ficaram DESERTOS, segue resultado conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Lance Mínimo	Valor Arrematado	Arrematante
01	**Veículo Volkswagen Gol placa OBO 5847, motor 1.0 ano 2013/2014**	R$ 11.979,98	R$ 12.250,00	**1- Maria Paula da Costa Silva** 2- Nair Borges de Souza
02	**Veículo Volkswagen Gol placa OBO 5777. motor 1.0 2013/2014**	R$ 12.079,73	R$ 14.000,00	**1 - João Pinto Magalhães Filho** 2- Nair Borges de Souza
03	**Moto Honda CG 125 FAN, placa KAI 3629 ano 2005/2005.**	R$ 1.768,04	R$1.800,00	**1- Mhysthael Alves Farias** 2- Nair Borges de Souza
04	**Moto Honda Titan, placa JZQ - 8404 modelo 2003/2003.**	R$1.348,50	R$1400,00	**1- Rogerio Velasco Flores Fraga**
05	**Moto Honda CG FAN KS placa NUG - 1938, modelo 2010/2010**	R$ 2.043,30	R$3.000,00	**1- Emanuel Santos Souza** 2- Nair Borges de Souza 3- Walcilon Amancio de Sousa Sena
06	**Moto Honda CG FAN KS placa NJD - 7054. modelo 2005/2005**	R$ 1.590,75	R$1.600,00	**1- Walcilon Amancio de Sousa Sena**
07	**Caminhonete Amarok CD 4 X 4 SE, placa OBO 5987, modelo 2013/2013**	R$ 39.958,31	R$ 44.700,00	**1- Alex Vidal Margues** 2- Nair Borges de Souza 3- João Pinto Magalhães Filho
09	**Moto Honda Titan, placa JZN - 9363 modelo 2003/2003.**	R$ 1.648,50	R$ 2.600,00	**1- Braz David** 2- Jailma Felipe dos Santos 3- Marcos Ttacaramby Costa
10	**Volkswagen Gol 1000, placa JYF - 6430, modelo 1994/1995.**	R$ 3.882,13	R$ 5.600,00	**1- Jerônimo fraga da silva** 2- Hélio Borges 3- João Pinto Magalhães Filho

Alto Araguaia – MT, 18 de Dezembro de 2017
Telles Lincoln Rezende Pimentel
Leiloeiro Oficial

REQUERIMENTO PARA EDITAL

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, concede em São Paulo/SP, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrine, 105, 3º andar, conjunto 31, torre 3, Thera Corporate, de cidade Monções, neste ato representada por sua bastante procuradora Dra. Kelly Durazzo Nadeu, advogada, inscrita na OAB/SP nº 335.337 (conforme instrumentos de procuração depositado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Marília – São Paulo, em 13/01/2017, livro 483, fl. 79/80),), solicitamos que seja providenciada a intimação do devedor ATRAVÉS DE EDITAL como segue:
CONTRATANTE: KARINY ALVARENGA FERNANDES
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Barão de Vila Bela, 509 – Dom Aquino – Cuiabá/MT - CEP: 78.015-000.

DADOS DO CONTRATO: Nº 35199 quadra 02 lote 24 **formalizado em** 22/01/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 17.546,55 (dezessete mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos meses de Janeiro de 2016 à Outubro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 4.356,29 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e esta Signatária adotar as medidas legais cabíveis.
Atenciosamente **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**
PP Dra. Kelly Durazzo Nadeu
OAB/SP nº 335.337

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO MATOGROSSENSE DE ARMAZÉNS GERAIS

O Presidente do Sindicato do Matogrossense de Armazéns Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados/filiados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, para as **ELEIÇÕES SINDICAIS** da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes para o quadriênio **2018/2022**, a ser realizada no dia **17 de janeiro de 2018**, no horário das 08 horas às 14 horas, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3501, Centro Político Administrativo – CEP 78040-090, Cuiabá/MT. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, que funcionará no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m. Não obtido o *quórum* necessário em 1ª convocação, será realizada, após 1 (uma) hora, a 2ª convocação, das 15 horas às 17 horas, no mesmo local e data. O prazo para impugnação das candidaturas, será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA
Presidente

REQUERIMENTO PARA EDITAL

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** concede em São Paulo/SP, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrine, 105, 3º andar, conjunto 31, torre 3, Thera Corporate, de cidade Monções, neste ato representada por sua bastante procuradora Dra. Kelly Durazzo Nadeu, advogada, inscrita na OAB/SP nº 335.337 (conforme instrumentos de procuração depositado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Marília – São Paulo, em 13/01/2017, livro 483, fl. 79/80),), solicitamos que seja providenciada a intimação do devedores ATRAVÉS DE EDITAL como segue:

CONTRATANTE: LEDILCE REIS PIVELLO PEREIRA
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Jatoba, nº 1 A torre 2 apto 201 Bairro Jardim Imperial II, Cuiabá - MT, CEP 78076-040
DADOS DO CONTRATO: Nº 36037 quadra 15 lote 16 **formalizado em** 24/05/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 14.655,23 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente aos meses de Julho de 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 1465,52 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATANTE: LETYCIA CAMARGO DA SILVA
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Santa Cecília nº 17 Bairro Santa Izabel Cuiabá - MT CEP:78035-190.
DADOS DO CONTRATO: Nº 36120 quadra 02 lote 35 **formalizado em** 08/06/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 9.820,30 (novem mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos) referente aos meses de Dezembro de 2016 à Dezembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 982,03 (novecentos e oitenta e dois reais e três centavos)

CONTRATANTE: MARCOS VINICIUS BENEVIDES BORGES
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Antartica nº 965 Bairro Ribeirao da Ponte, Cuiabá - MT, CEP 78040-500
DADOS DO CONTRATO: Nº 34785 quadra 02 lote 20 **formalizado em** 18/12/2015
VALOR DA DÍVIDA: R$ 14.072,16 (quatorze mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos) referente aos meses de Novembro de 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais)

CONTRATANTE: MARIA HELENA DE MACEDO CABRAL
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua São Paulo nº 49 apto 201 Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR CEP: 85601-010 .
DADOS DO CONTRATO: Nº 37401 quadra 20 lote 17 **formalizado em** 19/12/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 11.784,20 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) referente aos meses de Dezembro de 2016 à Novembro de 2017, mais os honorários advocatícios de R$ 1.178,42 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATANTE: PAULO ROBERTO BUENO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Julio Domingos de Campos , nº 5866 Bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, CEP: 78158-207.
DADOS DO CONTRATO: Nº 35200 quadra 19 lote 11 **formalizado em** 22/01/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 18.330,46 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) referente aos meses de Fevereiro de 2016 Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais)

CONTRATANTE: PEDRO TENÓRIO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Senhor Divino , nº 07 Qd. 06 Bairro Jd Novo Horizonte ,Várzea Grande-MT, CEP 78130-154 .
DADOS DO CONTRATO: Nº 33953 quadra 07 lote 13 **formalizado em** 21/11/2015
VALOR DA DÍVIDA: R$ 55.342,93 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) referente aos meses de Fevereiro de 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 5.534,29 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)
DADOS DO CONTRATO: Nº 33989 quadra 07 lote 15 **formalizado em** 21/11/2015
VALOR DA DÍVIDA: R$ 47.182,24 (quarenta e sete mil,cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) referente aos meses de Março de 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 4.718,22 (quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

CONTRATANTE: PRISCILA MAINARDI TAMIOZZO FONSECA
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Mario Andreaza s/n Esmeralda casa 204 Bairro Petrópolis, Várzea Grande-MT, CEP: 78144-902 .
DADOS DO CONTRATO: Nº 36057 quadra 015 lote 02 **formalizado em** 25/05/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 102.739,90 (cento e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) referente aos meses de Julho de 2016 à Agosto de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 10.273,99 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)

CONTRATANTE: ROSALINO ELIAS DOS SANTOS SOUZA
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Professora Amelia Muniz nº 30 Bairro Cidade Alta Cuiabá-MT CEP: 78030-385 .
DADOS DO CONTRATO: Nº 34776 quadra 02 lote 05 **formalizado em** 11/12/2015
VALOR DA DÍVIDA: R$ 21.062,53 (vinte e um mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) referente aos meses de Janeiro de 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 2.106,25 (dois mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATANTE: RAQUEL PATRICIA GREGORIO DORILEO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Getúlio Vargas nº 181 Bairro Centro Sul, Várzea Grande-MT CEP: 78125-230 .
DADOS DO CONTRATO: Nº 35848 quadra 13 lote 11 **formalizado em** 25/04/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 19.240,52 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) referente aos meses de Junho 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 1.924,05 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

CONTRATANTE: VANESSA BESSA MIRACHI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Prainha , nº 31 Cohab Santa Fé Bairro Cristo Rei , Várzea Grande-MT, CEP: 78118-540 .
DADOS DO CONTRATO: Nº 35658 quadra 20 lote 01 **formalizado em** 30/03/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 18.526,83 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) referente aos meses de Junho de 2016 à Dezembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 1.852,68 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATANTE: VICTOR HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua José F. De Figueiredo , nº 200 Bl 04 apto 702 Bairro Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78020-304 .
DADOS DO CONTRATO: Nº 35185 quadra 02 lote 19 **formalizado em** 2/01/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 19.825,84(dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente aos meses de Março de 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 1.982,58 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

CONTRATANTE: CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Principal – A, 27 Qd 07 Lt 27 Bairro Cristo Rei Várzea Grande/MT CEP 78117-303
DADOS DO CONTRATO: Nº 33956 quadra 17 lote 09 **formalizado em** 14/11/2015
VALOR DA DÍVIDA: R$ 56.046,86 (cinquenta e seis mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) referente aos meses Dezembro de 2015, Janeiro de 2016 e Março de 2016 à Dezembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 5.604,00 (cinco mil seiscentos e quatro reais) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e esta Signatária adotar as medidas legais cabíveis.

CONTRATANTE: ANDERSON LUIS GONÇALVES
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: Rua Nestor de Lara Pinto, 183 – CXPOST 3026 – Jardim das Palmeiras – CEP: 78080-970
DADOS DO CONTRATO: Nº 36425 quadra 20 lote 10 **formalizado em** 30/07/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 17.241,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e um reais) referente aos meses Novembro de 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 1.724,00 (um mil setecentos e vinte e quatro reais)
DADOS DO CONTRATO: Nº 36426 quadra 20 lote 11 **formalizado em** 30/07/2016
VALOR DA DÍVIDA: R$ 17.241,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e um reais) referente aos meses Novembro de 2016 à Novembro de 2017 mais os honorários advocatícios de R$ 1.724,00 (um mil setecentos e vinte e quatro reais)

Valores sujeitos a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e esta Signatária adotar as medidas legais cabíveis.

Atenciosamente

CIPASA VARZEA GRANDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
PP Dra. Kelly Durazzo Nadeu
OAB/SP nº 335.337

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

MINISTÉRIO DA **JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018

Processo nº 08661.015216/2017-54 - Objeto: registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (café superior, açúcar, adoçante e chás), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Edital. Recebimento das Propostas: no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 19/12/2017 até às 09h59min do dia 24/01/2018. Abertura das Propostas: às 10h do dia 24/01/2018. Local de disponibilização do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações adicionais: Telefone (65) 3928-3066 ou e-mail cpl.mt@prf.gov.br.

ARISTÓTELES CADIDÉ DA SILVA
Superintendente Regional em Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do departamento de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que o procedimento de PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2017, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO", assim sendo, a referida licitação foi declarada DESERTA

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 150/2017

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 05 DE JANEIRO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2017. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS DE GESTÃO EDUCACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS MUNICIPAIS E CEMEIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL", conforme especificações constantes no termo de referência. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIROS
Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **Pregão n.º. 044/2017,** foi vencedora a empresa **RETIFICA RONDONOPOLIS LTDA EPP** ao valor global de R$ 522.300,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e trezentos reais), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 18 de dezembro de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 046/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao **PREGÃO n.º. 046/2017** foram vencedoras as empresas **C. ROBERTO SILVA COMERCIO ME** ao valor global de R$ 14.353,92 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), **GISELE CRISTINA ALEIXO CAMILO - ME** ao valor global de R$ 174.833,64 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP** ao valor global de R$ 57.206,37 (Cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e trinta e sete centavos), **MERCADÃO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** ao valor global de R$ 72.232,93 (Setenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), **LOJA EUREKA LTDA ME** ao valor global de R$ 471.292,32 (Quatrocentos e setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), **J. SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO - ME** ao valor global de R$ 81.477,75 (Oitenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e **W RODRIGUES SIQUEIRA INFORMATICA EIRELI - ME** ao valor global de R$ 15.325,00 (Quinze mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 18 de dezembro de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 048/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao **PREGÃO n.º. 048/2017** foi vencedora a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** ao valor global de R$ 2.834.400,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme Relatório Geral de Sessões.
Jaciara-MT, 18 de dezembro de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 049/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **Pregão n.º. 049/2017,** foram vencedoras as empresas **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ao valor global de R$ 877.249,56 (Oitocentos e setenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA** ao valor global de R$ 125.914,30 (Cento e vinte e cinco mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos), **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ao valor global de R$ 1.499.084,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** ao valor global de R$ 1.571.137,20 (Um milhão quinhentos e setenta e um mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** ao valor global de R$ 607.120,00 (Seiscentos e sete mil cento e vinte reais), **NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** ao valor global de R$ 3.872.539,08 (Três milhões oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ao valor global de R$ 2.152.377,44 (Dois milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **NURICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NURICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME** ao valor global de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME** ao valor global de R$ 60.750,00 (Sessenta mil setecentos e cinquenta reais) e **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ao valor global de R$ 96.250,00 (Noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme Relatório Geral de Sessões.
Jaciara-MT, 18 de dezembro de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 050/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao **PREGÃO n.º. 050/2017** foi vencedora a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL GALINA LTDA EPP** ao valor global de R$ 750.600,00 (Setecentos e cinquenta mil e seiscentos reais), conforme Relatório Geral de Sessões.
Jaciara-MT, 18 de dezembro de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 051/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **Pregão n.º. 051/2017,** foram vencedoras as empresas **MARCIO ROBERTO PONSONI & CIA LTDA** ao valor global de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), **MECANICA E TRANSPORTE AGUIA AZUL LTDA - ME** ao valor global de R$ 103.100,00 (Cento e três mil e cem reais) e **ANDERSON APARECIDO DE LIMA ME** ao valor global de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões.
Jaciara-MT, 18 de dezembro de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 053/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro designado, torna público que, referente ao **PREGÃO n.º. 053/2017**, onde foi vencedora à empresa **M. G. DE MATOS - ME** ao valor global de R$ 153.900,00 (Cento e cinquenta e três mil e novecentos reais), conforme Relatório Geral de Sessões.
Jaciara-MT, 18 de dezembro 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 054/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **Pregão n.º. 054/2017,** foram vencedoras as empresas **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** ao valor global de R$ 126.200,00 (Cento e vinte e seis mil e duzentos reais), **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** ao valor global de R$ 127.115,50 (Cento e vinte e sete mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) e **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ao valor global de R$ 113.071,90 (Cento e treze mil setenta e um reais e noventa centavos), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 18 de dezembro 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

CLASSIDIÁRIO
Fone: 3634-0278

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2017

Objeto da Licitação: Pregão Presencial exclusivo para EPP, ME e MEI, para contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de estrutura e infraestrutura, fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reservatório Metálico para a Creche Municipal Menino Jesus, no Município de Lucas do Rio Verde – MT. Data: 14 de Dezembro de 2017. Empresa vencedora: FORTE METAL METALÚRGICA E SERRALHERIA LTDA com o Item 01 no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Lucas do Rio Verde-MT,18 de Dezembro de 2017.

Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11/2017
COMPLEMENTAR

Processo: 457392: O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL - designada pela portaria n. 838/2017, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR** relativa a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 11/2017, objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Escola Padrão SEDUC/MT, constituída de uma área de aproximadamente 4.001,50m², com capacidade para atender até 500 alunos por turno, na Escola Estadual Souza Lima, Localizada na Rua F, Bairro Souza Lima no município de Várzea Grande/MT, conforme projetos SEDUC-MT, em atenção ao contido no Termo de Convênio nº. 1355/2016 conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo. Na ata de sessão interna realizada na data de 15/12/2017 foi analisada a Documentação de Habilitação da empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, onde na decisão da CPL faltou declará-la **HABILITADA.** Portanto, a CPL retifica a decisão anterior e **DECLARA** as empresas ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, JAÓ ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI, BC TEMPO NOVO CONSTRUTORA LTDA ME, APOLUS ENGENHARIA LTDA EPP e JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME HABILITADAS, e DECLARA a licitante LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA EPP **INABILITADA.** A ata da presente sessão esta disponível no site: www.varzegrande.mt.gov.br. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **13.1**.

Várzea Grande-MT, 18 de Dezembro de 2017
ALINE ARANTES CORREA
PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 017/2017

Processo: 476492: O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 838/2017, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/2017,** cujo objeto **Contratação de empresa especializada para execução das obras do Centro de Iniciação ao Esporte – modelo 02 reversível, conforme projeto e planilhas anexos a este projeto básico**, se dará no dia **21 de Dezembro de 2017, às 08h30min (hora local)**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT. A Comissão de Licitação informa, que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 18 de Dezembro de 2017
Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Senhor Donizete Alves de Souza, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte declara **DESERTO o Pregão Presencial nº 035/2017 (Futura e eventual contratação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionados)**, haja visto, que todas as empresas foram inabilitadas no certame. Brasnorte (MT), 18 de Dezembro de 2017.

Mauro Rui Heisler-Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SINFRA/MT.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N. 409555/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 08/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-402, trecho: Entrº. MT-251 - Distrito de Coxipó do Ouro – Arraial dos Freitas – Ponte de Ferro – Jardim Umuarama, subtrecho: Entrº MT-251 – Distrito de Coxipó do Ouro, segmento: estaca 0 a 428 + 15,363, com extensão de 8,575 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 048/2017/SAADS/SINFRA, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. **Empresas habilitadas**: 1. Agrimat Engenharia e Empreendimentos Ltda; 2. Fratello Engenharia Ltda; 3. Destesa Engenharia e Construções Ltda; 4. Construtora Campesatto Ltda – EPP; 5. EHL – Eletro Hidro Ltda; 6. Enpa – Engenharia e Parcerias EIRELI; 7. Construtora Agrienge Ltda; 8. Rodocon Construções Rodoviárias Ltda. **Empresas inabilitadas:** 1. Teccon S/A – Construção e Pavimentação; 2. Terraplenagem Centro Oeste Ltda; 3. Construtora Tripolo Ltda; 4. Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda – EPP; 5. Zopone Engenharia e Comércio Ltda. A Cópia da 2ª Ata da sessão pública para o julgamento de habilitação poderá ser obtida por meio do site: www.sinfra.mt.gov.br. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I "a" Lei 8666/93), das 13h às 18h na Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 15 de dezembro de 2017. Jefferson Marcos Delgado da Silva - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.
Em substituição - Portaria n. 001 de 12 de fevereiro de 2016, DOE 18-02-2016, pág. 12

ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Inscrito no CPF596.770.159-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Oficina e Lavador de veículos e equipamentos pesados, localizado na Fazenda da Mata, no município de Alto Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SARDI OLAIR APPELT, CPF de nº **152.876.029-87,** torna público que requereu junto à **SEMA – MT**, a **Renovação da Licença de Operação** do processo 293529/2007, referente a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na rodovia Br 364 KM 608 à esquerda + 6 km – Fazenda Horizonte, Zona Rural, no município de Diamantino - MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.